



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N.2.577 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 5.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação para garantir cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo único a esta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2011, 123ª da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[Faint, illegible text, likely a notice or official communication]

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.001.04.122.1277.2967	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN			5.000.000,00
	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I DO ESTADO	3390	0100	1.630.000,00
		4490	0100	3.370.000,00

TOTAL R\$ 5.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

EXCESSO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		5.000.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		5.000.000,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	S		5.000.000,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	S		5.000.000,00
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	A	0100	5.000.000,00

TOTAL R\$ 5.000.000,00